



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**PAUTA DO DIA: 12 de novembro de 2021.**

- 1- OFÍCIO Nº 48/2021 – SEDETUR/PM/MURICI
- 2- OFÍCIO/540-2021/BRK - CVMM
- 3- PROJETO DE LEI Nº 50/2021 – Gab do Vereador Dayvidson Tenório
- 4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021 – Gabinete do Vereador: José Anderson de Almeida Moraes.
- 5- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVOS NºS 10, 11 e 12/2021- Gabinete do Vereador Edécio Fernandes.
- 6- REQUERIMENTO Nº 16/2021- Gabinete do Vereador Abimael Pessoa
- 7- MOÇÃO Nº 43/2021 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria da. S. Santos.
- 8- INDICAÇÃO Nº 23/2021- Gabinete do Vereador Antônio Lourenço

Murici-AL, 10 de novembro de 2021.

*Fausto Batista*  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

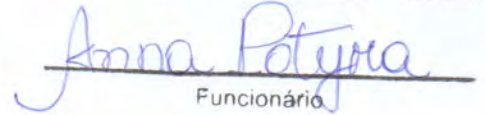
Protocolo Nº 984/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

*Anna Potyry*  
Funcionário

Alagoas, 09 de novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 978/2021Murici/Alagoas, 10/11/2021  
Funcionário

À

**Câmara de Vereadores de Murici**

Sr. Fausto Batista – Presidente da Câmara

R. Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici/AL

**Ref.: Resposta ao Ofício 624/2021 | Encaminhamento do Requerimento Nº 05/2021**

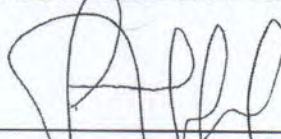
Prezados Senhores,

A **BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.** (“BRK” ou “**Concessionária**”), inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 39.580.673/0001-01, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 679 – 1º andar do Shopping Cidade, Farol, Maceió/AL, na qualidade de Concessionária no âmbito do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados nos Municípios da Região Metropolitana de Maceió (“**Contrato de Concessão**” ou “**Contrato**”) vem, respeitosamente, solicitar prazo de 15 (quinze) dias úteis para atendimento do Requerimento 05/2021, objeto do Ofício 624/2021, recebido na data de 09 de novembro de 2021, em razão de compromissos assumidos anteriormente.

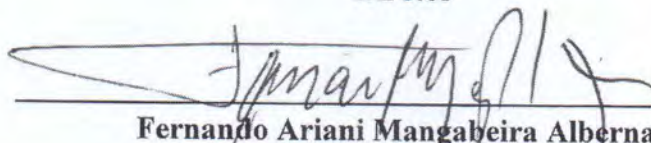
Diante do exposto, a BRK Ambiental coloca-se à disposição para realizar o agendamento de reunião requisitada, considerando o prazo mínimo indicado acima, para a adequada prestação das informações solicitadas.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

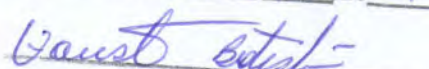
Atenciosamente,

**BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ**

---

**Otávio Junqueira Ayres de Souza**  
Diretor

---

**Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**  
Diretor PresidenteMurici/Alagoas, 10/11/2021  
Fausto Batista





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

**INDICAÇÃO Nº 23/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 982/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Anna Botyra  
Funcionário

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Secretário de Saúde: EWERTON CARDOSO MATIAS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de saúde as seguintes providências:

- 1- Criação do **CENTRO DA SAÚDE DA MULHER** em nosso município
- 2- Criação do **CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLÓGIA (CEO)**, em nosso município.

Murici-AL, 10 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO  
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete da Vereadora: VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

**MOÇÃO Nº 43/2021.**

**PARABÉNS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 983/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Anna Potyra  
Funcionário

A Vereadora que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado, ofício e cópia desta, a Ilustríssima Senhora **SIRLENE SANTOS**, desejando a mesma, **VOTOS DE FELICITAÇÕES E PARABÉNS**, pela passagem de mais uma data natalícia.

**E QUE ESTA DATA SE REPITA POR VÁRIOS E LONGOS ANOS.**

E que seja dado conhecimento desta a **Homenageada**.

Vanuzia Maria da Silva Santos

Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

**Proponente**

1. DIENTE: \_\_\_\_\_

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Anna Potyra  
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

OFÍCIO – Nº 48/2021 – SEDETUR/PM/MURICI

Murici-AL, 05 de novembro de 2021

Ao Ilmo. Senhor Presidente  
**Fausto Batista**  
Câmara Municipal de Murici  
Nesta

Assunto: **Convite para evento Encontro dos Carros Antigos**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste convidar vossa senhoria e demais vereadores municipais, bem como o corpo técnico administrativo da Câmara Municipal, para prestigiar o evento *Encontro dos Carros Antigos*, a ocorrer dia 27/11/2021, na Praça Pe. Cícero de acordo com a programação a seguir:

Pontos de concentração	Horário	Local
Concentração	Às 8h00s	Mercado Público em direção a cidade
1º Desfile pela cidade	Entre 09h00 às 10h00s	Ruas da cidade
Chegada na Praça Pe. Cícero	Às 10h00 até às 16h00s	Exposição e programação na praça Pe. Cícero
Finalização do evento	Entre às 16h00 até às 17h00s	2º Desfile dos carros pelo Conjunto Olavo I e II

Respeitosamente,

Marcos Aurélio da Silva Correia  
**MARCOS AURÉLIO DA SILVA CORREIA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/11/2021

Fausto Batista  
Fausto Batista



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 977/2021

Murici/Alagoas, 09/11/2021

Anna Potyora  
Funcionário

**“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici, a Senhora CECÍLIA MARIA CARDOSO JORDÃO LIRA e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **José Anderson de Almeida Morais**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadã Honorária de Murici ao Senhorita: **Cecília Maria Cardoso Jordão Lira**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Senhorita: **CECÍLIA MARIA CARDOSO JORDÃO LIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 09 de novembro de 2021.

José Anderson de Almeida Morais  
**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Vereador Proponente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/11/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

## **JUSTIFICATIVA**

A Ilustríssima Senhorita CECÍLIA MARIA CARDOSO JORDÃO LIRA, Assistente social, natural de Palmeiras dos Índios, Alagoas, nasceu em 25/11/1989, filha única, tem desempenhado um brilhante trabalho como coordenadora da Casa Lar que fica em nosso município, a instituição acolhe crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Seu trabalho é tão intenso que todos que chegam a consideram como uma mãe e quando retornam para seus lares ou novos lares, as crianças e os adolescentes saem aos prantos de tanto amor que recebem naquela Casa. Cecília passa até a dormir com eles, vai aos médicos, acompanha toda etapa de cada um que passa pela Casa Lar, e todos ficam felizes com essa mãe tão jovem que se doa a todo momento por cada um que passa não só dentro da Casa Lar como também fora.

Portanto solicito aos ilustres Edis, a aprovação com méritos deste Projeto de Decreto Legislativo que concede ao mesmo, o Título de Cidadã Honorária de nossa querida Murici.

**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Vereador Proponente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 979/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Anna Potyka  
Funcionário

**“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici, ao Senhor JOSÉ GILDO DA SILVA e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **Edécio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadão Honorário de Murici ao Senhor: José Gildo da Silva.

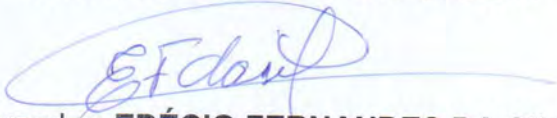
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Senhor: **JOSÉ GILDO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 03 de novembro de 2021.

  
Vereador: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**  
Proponente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

# **JUSTIFICATIVA**

O Ilustríssimo Senhor José Gildo da Silva tem se destacado com a prestação de seus serviços como farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, dando sua colaboração em todos os Projetos referente à farmácia, tanto da área pública, como também na área privada.

Portanto solicito aos ilustres Edis, a aprovação com méritos deste Projeto de Decreto Legislativo que concede ao mesmo, o Título de Cidadão Honorário de nossa querida Murici.

**EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 980/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Anna Potyrea  
Funcionário

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021.

**“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici, ao Senhor TIAGO TENÓRIO MARINHO e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **Edécio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadão Honorário de Murici ao Senhor: **Tiago Tenório Marinho**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Senhor: **TIAGO TENÓRIO MARINHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 03 de novembro de 2021.

Vereador: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**  
Proponente

ENTE;

Murici/Alagoas, 10/11/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

# **JUSTIFICATIVA**

O Ilustríssimo Senhor Tiago Tenório Marinho, tem contribuído com o nosso município, através da contratação de mão-de-obra na sua agropecuária, fortalecendo assim a economia do nosso município.

Portanto solicito aos ilustres Edis, a aprovação com méritos deste Projeto de Decreto Legislativo que concede ao mesmo, o Título de Cidadão Honorário de nossa querida Murici.

**EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 981/2021

Murici/Alagoas, 10/11/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021.

**“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici, a Senhora JÚLIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **Edécio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadã Honorária de Murici a Dra: Júlia Maria Fernandes Tenório Levino.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Doutora: **JÚLIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 03 de novembro de 2021.

Vereador: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**  
Proponente

DESENTE;

Murici/Alagoas, 10/11/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

## **JUSTIFICATIVA**

A Ilustríssima Doutora Júlia Maria Fernandes Tenório Levino tem se destacado na prestação de um relevante serviço como técnica da Secretária Municipal de Saúde há mais de 20 anos, capitalizando recursos através de projetos voltados para a área

Portanto solicito aos ilustres Edis, a aprovação com méritos deste Projeto de Decreto Legislativo que concede a mesma, o Título de Cidadã Honorária de nossa querida Murici.

**EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO**

MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 969/2021

Murici/Alagoas, 03/11/2021

Anna Potyrea  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 50/2021.**

“Dispõe SOBRE a denominação da **Ponte** que ligará diretamente Murici ao município de Capela e circunvizinhos.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**- Estado de Alagoas através do Vereador: **Dayvidson Tenório**, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Ponte: “**JOSÉ DE LIMA PINHEIRO**” A Ponte que ligará Murici ao município de Capela e demais circunvizinhos, no Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - A Prefeitura será responsável pela confecção da Placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-AL, 03 de novembro de 2021.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

Murici/Alagoas, 03/11/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**  
Para análise e emissão parecer final.  
Murici/Alagoas, 05/11/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

**RECEBIDO**

Comissão: Leg. Justiça e  
Redação Final  
Murici/AL, 05/11/2021

Presidente da Comissão





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO**

## **JUSTIFICATIVA**

Conhecido como um dos maiores comerciante de nosso município, o Senhor José de Lima Pinheiro, foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento de nosso município, durante décadas.

Constituiu família em nosso município, onde conseguiu instruir a bem a todos, dando educação e conquistas.

Portanto, peço aos amigos, Edis desta Egrégia Casa de Lei, a aprovação deste Projeto por unanimidade.

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande

CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07

E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 973/2021

Murici/Alagoas, 05/11/2021

Anna Potygo  
Funcionário

## REQUERIMENTO Nº 16/2021

Dos Vereadores: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA E FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**  
A Ilustríssima Senhora Secretária: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA**

Os Vereadores abaixo assinados, ouvindo o Plenário, cumprido as formalidades legais e regimentais, vêm requerer da Ilustríssima Senhora Secretária, Cássia Regina de Souza, o envio a esta Casa Egrégia, no prazo legal, as devidas informações, que estão escritas abaixo, sobre a Lei de nº 513/2015, que trata sobre o Plano Municipal de Educação.

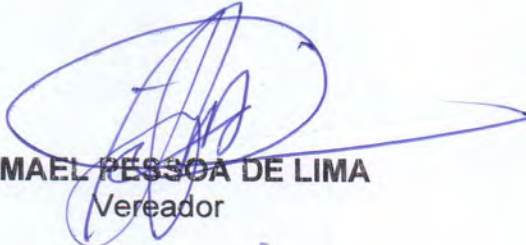
***De acordo com a Lei de nº 513/2015, em sua estratégia de meta nº 16 ocorreria, após sua aprovação, a eleição dos Gestores Escolares, intitulada de Gestão democrática. Posto isto, Por que ainda não foram realizadas as eleições para Diretores escolares?***

### Justificativa

Para fins justificativo, em sua estratégia de meta nº 16.3, a permanência de um gestor escolar seria de 3 anos, e não poderia ocorrer a reeleição. Faz necessário este PLEITO, para sabermos os reais motivos que estão impedindo as eleições de gestores das escolas municipais, e tentarmos, juntos, solucionar o problema.

Câmara Municipal de Murici-AL, 29 de Outubro de 2021

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

  
**FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**  
Vereador

Murici/Alagoas, 05/11/2021

Augusto Batista